

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de **22 de Julho de 2024 à 31 de Julho de 2024**, devendo retornar às suas funções em 01 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo das Servidoras com o Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de Junho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2023 A 18/07/2024
ZENILDE DE MELO RAMOS MOTA	15/07/2023 A 14/07/2024